(237) Braderco Ag. 0990-3 Chrystiane 5. Hiseino Documento No_



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2040(/ 7

NOME CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA

ASSUNTO SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATENDER
AS DEMANDAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO, CONFORME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-PMPG COM PRAZO DA
VIGÊNCIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023.
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

REQUISIÇÃO __

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110201 Gabinete do Prefeito - GAB

04.122.0052.2003.00 Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL

Valor do EmpenhoLiquidado Até DataSaldo AnteriorValor LiquidadoSaldo a Liquidar13.332,006.060,007.272,001.212,006.060,00

Data Vencimento 30/12/2022



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 624/2022-GAB/PMPG

Porto Grande-AP, 18 de julho de 2022.

À Sua Senhoria

Valberval Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar pagamento da Senhora **Chrystiane Sousa Oliveira**, referente aos serviços prestados como **Cozinheira** para atender as necessidades do gabinete do prefeito, referente ao mês de **julho** de 2022, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e dose reais).

Segue em Anexo Nota fiscal nº 11989 e demais documentos provenientes.

Atenciosamente,

Chefe de Gabinete

Dec. nº 001/202/1-GAB/PMP0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPO/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 03/02/2022

José Ulison de Sousa Chafe de Gabinete Dec. 201/2021-GAB/PMPg

CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 002/2022-PMPG.

Contratação Administrativo por prazo determinado, que entre si celebrem a Prefeitura Municipal de Porto Grande com o Gabinete do Prefeito, CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA, os afins abaixo declarados, com supedâneo legal na Lei nº 491/2021:

Entre as partes, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.925.206/0001-44, localizada na Rodovia Perimetral Norte, S/N, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, o Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1397681 SSP/PA e CPF (MF) nº 260.519.032-20, residente e domiciliado à Rua Mario Cruz, nº 520, Bairro Centro, Porto Grande, e de outro lado o (a) Sr (a). CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador do RG nº 873307 SSP/PA e do CPF sob o nº 615.777.742-72, daqui por diante denominada CONTRATADO, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 285, Centro na cidade de Porto Grande/AP, daqui em diante denominado CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato e fundamenta nas normas e princípios de direito administrativo, notadamente as constates no artigo 37, caput e inciso IX, da constituição federal, assim como nos termos do art. 96, inciso IX da lei orgânica do município e nas disposições da lei municipal nº 491 de 2021 e seus artigos 2º, inciso V.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente contrato tem objetivo a prestação de serviços por parte do CONTRATO na função de COZINHEIRA, em qualquer dos órgãos, unidades administrativas e demais instalações físicas que integram a Prefeitura Municipal ou que estejam sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá seu início a contar de 3 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA E DA LOTAÇÃO

O CONTRATADO cumprirá a carga horaria de 40 horas semanais e será lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços constantes no objeto, o CONTRATADO receberá a título de pagamento a importância de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais) mensais, acrescidos das vantagens e demais parcelas que forem legalmente previstas em decorrência do horário e local de trabalho, a qual deverá ser ampliada até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação, devendo o CONTRATANTE efetuar o desconto diretamente na fonte de todos os encargos sociais que forem de direito relativo a cada pagamento mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO:

O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível na transitoriedade da contratação, os direitos, vantagens, proibições, rescisão, processo disciplinar, e outras relações jurídicas decorrentes destes contratos, o disposto Lei Municipal nº 293/2011, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Porto Grande.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Obriga-se a prestar a prestar serviços contratados na formula da cláusula segunda, inclusive fora do CONTRATANTE, a critério do superior hierárquico da unidade e/ou órgão onde esteja exercendo sua atividade, pelo tempo que a necessidade do serviço de dentro da vigência do presente contrato observando as regras da pontualidade, assiduidade, do zelo com patrimônio sob sua guarda e proteção, da ética e conduta profissional compatível com as funções que exercem, cumprindo com rigor a respectiva escala de serviço que esteja submetido, atendendo ao chamado da Administração Municipal a qualquer tempo e hora, devendo comunicar de imediato ao superior ao qual esteja subordinado, qualquer situação ou fato anormal que presencie, que tome conhecimento, ou que caracterize dono ao patrimônio Municipal sobe sua responsabilidade, e ainda, submeter-se as normas e regulamentos que forem editados no âmbito da Administração Municipal, e relativos ao serviço de guarda e vigilância.

O Contratante se obriga a efetuar a pagamento dos serviços ao CONTATADO rigorosamente em dia, na forma pactuada na Clausula QUINTA, assim como de conferir ao local de trabalho onde esteja atuando o CONTRATADO as mínimas condições de segurança e higiene, assim como exercer a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser alterado ou modificado através de Termo Aditivo, por conveniência das partes, ou rescindido a qualquer tempo, por inadimplência de qualquer de suas clausulas e condições, ou qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

As infrações decorrentes do inadimplemento ou inexecução deste contrato dicam sujeitas as penalidades previstas na Lei nº 491/2021-GAB/PMPG e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão a conta de seguinte dotação orçamentaria:



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

 I - Programa: 04.122.0052.2023.0000 - Manutenção das atividades do gabinete do prefeito.

II - Elementos de Despesas: 3.3.90.04 - Contratação por tempo determinado - Pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Cidade de Porto Grande para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas destes Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, ainda que seja mais privilegiado, que tenham ou venham a ter. Assim, por estarem as partes perfeitamente ajustadas e contratadas entre si, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes.

Porto Grande - AP, 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CHRYSTIANE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATADO(A)







POLEGAR DIREITO

Chrystians Saw Civing
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELETOR





CHRYSTIANE SOUBA OLIVEIRA

MARIA SOUSA OLIVEIRA

NASCIMENTO ...: 15/02/1980 SEXO: FEMININ

ESTADO CIVIL...: SOLTERO NATURALIDADE: TUCURUÍ - PA

DOCUMENTO: R.G 13524992 SSP AM 12/07/1995

LEI Nº 9.040, DE 18 DE MAJO DE 1986

TIT. ELEITOR: 018288402259 SEÇÃO: 0019

ZONA: 009

LOCALIDATA DE EMISSÃO: SRTEJAP - 17/09/2010

and the state of

ASSISTED RATED A ERSONIN

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



Christianesavorse gmail. Cam



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA BOTELHO RODRIGUES

№ 00045

AVE: 08 DE AGOSTO, № 647 - BAIRRO: CENTRAL - PORTO GRANDE/AP

ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO № 002/79 DE 08/02/1979 AUT. FUNC.: PORTARIA № 124/10-SEED/AP

RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO № 159/2018-CEE/AP

CERTIFICADO



A Direção da Escola Estadual Professora Maria Cristina Botelho Rodrigues, confere a CHRYSTIANE.

SOUSA OLIVEIRA, filho (a) de Raimundo Marques de Oliveira e de Maria Sousa Oliveira, natural de Tucuruí, Estado do Pará, nascido (a) em 15 de fevereiro de 1.980, o presente CERTIFICADO, por haver concluído o ENSINO MÉDIO (EJA), em 04 de janeiro de 2.020, garantindo os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Porto Grande-AP, and janeiro 2.020.

MARINALDO DA SILVA Diretor da E.E. Aroff, Mª, C. B. Rodeigue Dazzeto nº 0165/26-01-2016-GEA

G

ADELSON DE SOUZA Secretario da E'E Profit Mª C B Rodrigues Decreto nº 0185/26-01-2018-GEA

Chrystiane saus diviero



Amapá

Companhia de

Ar Fatte Iude Marte Laudeurd, 1903 - Senta fitta - Hacagel - AF

CAPT - 65 85 3 546,0002-09 1 foat: Catalulus 03,0023994 - AF

REfetricidade do Regione sepecial de laugueratio estinizada pata 18142 04/98

Nº DA NOTA FISCAL: 011379024 24/12/2021

SEU CÓDIGO 79223-3

AGNALDO BRITO LIMA R GETULIO VARGAS 285 CENTRO CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE ROT: 318,017,18,01,120500

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10,438, DE 25 DE ABRIL DE 2002.

TOTAL A PAGAR (R\$) CONTA MÈS TOT, kWh FATUR 12/2021 05/01/2022 110 DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA DATAS LEITURA ATUAL CNPJ/CPF : 29/12/2021 DIAS 00022651250244 LEITURAANTERIOR : 29/11/2021 30 NÚMERO DA UC 79223-3 PRÓXIMO MÊS 29/01/2022 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL APRESENTAÇÃO MEDIDOR (ES) 29/12/2021 :1438126 BI LEIT. ATUAL : . 31425 LEIT. ANT. 31315 CONSTANTE : APURADA : 1,000 110 RESIDUO 0 MÉDIO FATURADO 133 DESCRIÇÃO DA CONTA CONSUMO 110 A R\$ 0 845214 = CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)
CORRECAO MONETARIA IPCA/ (2X)
MULTA POR ATRASO (2X)
JUROS DE MORA DE IMPORTE (2X)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA. 92,97 7,96 33,34 3,54 14,56 15,62 TARIFA SEM TRIBUTOS

MENSAGENS IMPORTANTES

AVISO DE DERTINS VENTIONS

	BAPI CADAS HA IN	(1º 2',3º ou Reforço)	SIUSTON
900 - 3			NOME:
POLIC			chrystu
975			RC /
HEMATIES		A THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE	
HEMORIC			ENDERE!
5. 5. 1 M. N. S. W. MT.			i
FERRE AMARELA			UNIDADE DE SA
JUTEAS			
			CANTENIA ESTA

	The second secon
SUSEOM	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CADERNETA DE VACINALIA
NOME:	,
-1 +	Course Charles
chrystu	TOATA DE MASCINITA
RC /	15 102 11950
i	102
ENDERE!	Acceptable of the second of th
ENDERE	
1	The second secon
UNIDADE DE SA	JOE.
1	
	THE CONSELLS DOCUMENTS
LAMANTENNA FREA (ADERNETA EM SEU PODER, JUNTO CON SEUS DOCHAGAS
I NAME I ENGINEERING	ADERNETA EM SEU PODER, JOHN MACKANIA.

A8. 45.

4on:	homa	N: 6	No.na	Home	Home	
80	Cos_	0.5	Céd.	Coa.	050	
015	Lots	1214.	Leu	Lots	Lota	
					1	
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SARVCAXARUS				HESRE ASHINEL
ag Prof.	Reg Prot	Reg Prof.	Reg. Pro	Reg Prof	Reg. Prof	
-	Sers	Name and the same	Nova	610*10	Momin	
.00	260	Cérl	1000 DE 0056	Cód	Còd	
ota	_ots	Lote	LORO F. Q 9094	Lote	Lote	
		1 , 1	109,08,23	1 1	1 1	
TUPLY LOULTO	MERCOTE B	5 APICAXIRUB	IP FAZER		1	FEEDE AMAPE
85 p-34	Reg Pro-	747 3	Reg Pros Delection	Rag Prof	Reg Prof	
	Nome	the s	Nons D 1	Name	Nome	
	229	4 Tay.	PEIZER	lines	CAP	
20	Lote	219	Lote # C2495	Lote	Loie	
/	1 /	1	25 100 200		1 ,	
DUPLANDULTO	MEMATTIE B	SARCAXIRUS	ISARS . CLE- 2	Γ.		FEBRIS ANAPIE



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO

C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM: 15/04/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI N° 491/2021 - PMPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional temporária público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Assistência a situações de calamidade pública;
- II Combate a surtos endêmicos:
- III Admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV Lotação de novas unidades:
- V Manutenção dos serviços de educação, saúde, água, esgoto, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos; serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro, socorro a pessoas, brigada de combate e prevenção de incêndios;
- VI Atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande - Ap, Cep. 68997-2000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

- Art. 3°. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;
- Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:
 - I Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2°;
 - II Doze meses, nos casos dos incisos III, IV, e V do art. 2°;
- III Durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.
- Parágrafo Único em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.
- Art. 5°. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.
 - Art. 6°. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:
 - I Sem função previamente criada por ato do Poder competente;
 - II De servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;
- Parágrafo Único Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.
- Art. 7º O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande - Ap, Cep. 68997-000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

Parágrafo Único – Para efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos substituídos ou tomados como paradigma.

- **Art. 8º** A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.
- Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados nos termos desta Lei será fixada:
- I No caso do inciso III do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;
- II Nos casos dos incisos I a II, IV, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constantes dos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.
- III Remuneração mensal correspondente a jornada de trabalho de trinta horas semanais e, para as demais jornadas de trabalho, proporcional ao número de horas trabalhadas;
- IV Nos casos de adicionais de insalubridade se aplique o art. 7º CF/88 inciso XXIII, assim como o art. 190 CLT, assim seja feito conforme relatório técnico caso tenha.
- **Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
- **Art. 10º** Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 11º** Ao pessoal contratado nos termos desta lei podendo também registar os valores das despesas com outras contratações de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação especifica de cada entidade, inclusive obrigações patronais.

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997-000 Portal: www.portogrande.ap.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Inscrição no C.N.P.J. N° 34925206000144 PERIMETRAL NORTE, SN - CENTRO PORTO GRANDE - AP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Número da NFS-e 11989

Código de Verificação de Autencidade 5788AAAB

Data e hora de Emissão da NFS-e 15/07/2022 às 09:41:25

											15/07/2022	as 09:41:25
Informações		the state of			· 自日 医疗			なる 川川 宮			Chave de	
Exibilidade do ISS Exigivel Número do Processo		lo Processo	ncesso Município de incidência do ISS PORTO GRANDE - AP		1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	da Prestação TO GRANDE - AP	118738IJJKLLMMNNNPPQQRRRSSSTTUU					
Número do RPS		Serie do R	PS	Tipo do RPS		Data do RPS		•	Competência 15/07/2022	West Control of the C	autenticidade acesse informe os dados	
Optante Simples 2-Não	200 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Regime Especial Tributação Não Possui			Tipo ISS 03 - Sol	ore Faturamento	desta NFS-e Avulsa.				
Prestador de	Serviço	s	HIDTER			= 44						
CPF/CNPJ 61577774272	!	RG/Inscr 873307	rição Estadual 7	PIS	NIT		Nome/Razão CHRYSTIA	Social ANE SOUSA	OLIVEIRA	Α.		
Logradouro RUA PE. LUIZ DAVID, 332						Compleme	ento		Bairro CENTRO			
CEP 68997000	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				Telefone			E-mail EXEMPLO@GMAIL.COM				
Tomador de	Serviços						S. H. L.	1115 105 10	NEXT OF			
CPF/CNPJ 34925206000	144	RG/Inscrição	Estadual	Insc	rição Municipal		Nome/Razão S PREFEITUR		AL DE PO	RTO GRANDE		
Logradouro AV PERIMET	RAL NOR	RTE, SN				Complemento Bairro CENTRO						
P Cidade Te			Telefo	Felefone E-mail								
Intermediári	io			13 37		15.3						
CPF/CNPJ		RG/Inscrição	Municipal		Nome/Razão Soc	cial						
Discriminaçã	ão dos Se	erviços				10 114		dy saintin				Sauce George
	n. Medida										VIr. Unitário	Total
1 UN	1		os prestados o no mês de		o cozinheira par lO de 2022		_	ssidades do p	gabinete o	ficial do	R\$ 1212,00	R\$ 1.212,00

CERTIFICO que os serviços constantes nesta nota fiscal foram executados.

Em, 15/07/22

Assinatura

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Detalhamento Específico da Construção Civil Item da LC 116/2003 Atividade do Municipio Código CNAE Código da Obra Código ART 99.99 Outros Serviços 5 % 999999.9999999 Valor Total dos Serviços Desconto Incondicionado Deduções Base de Cálculo Base de Cálculo Total do ISS ISS Retido Desconto R\$ 1.212,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 1.212,00 R\$ 60,60 02-Não R\$ 0,00 Retenções de Impostos SEST/SENAT COFINS CSLL IRRE R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00

Valor Liquid	o da Nota Fiscal de Ser	viços: R\$ 1.212,00	V	alor Aproximado d	os Tributos: R\$ 0,00 (0°	%) Fonte: IBPT
Informações	Complementares	K = 18 min thin the s				Tyr 1892/king

RECEB(EMOS) DE CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 11989 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5788AAAAB

DATA CPF/RG ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PERIMETRAL NORTE, Nº SN - CENTRO CNPJ: 34925206000144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO, LANÇADOR da prefeitura Municipal de PORTO GRANDE, a requerimento da pessoa interessada CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/10/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

005270

RG/Inscr. Estadual: 873307

Contribuinte:

CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 61577774272

Endereço:

RUA PE. LUIZ DAVID, 332

Complem:

Bairro:

CENTRO

CEP:

68997000

Cidade:

PORTO GRANDE-AP

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

18/07/2022 10:41:24

Validade:

16/10/2022

Usuário:

RENER

Número/Controle da Certidão: D8C5EEF4AD93FEF4

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO

LANÇADOR

Responsável

PREFEITUR	The state of the s		RTO GRAN	ID			NO	TA DE LIQUIDA	ÇÃC	
34925206/000		TE S/N					1	204001 / 7		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	7	FICHA: 23	3	DATA	15/07/2022	REQ	UISIÇÃO Nº	<u> </u>		
LICITAÇÃO: OUTRO NÃ	O APLICÁVE	L			DOCUMENTO:		VENCIN	MENTO: 30/12/2022	100	
	TIANE SOUSA LUIZ DAVD	OLIVEIRA			615.777.			со́відо: 3550		
DESCRIÇÃO DO MATERI	AL E/OU SERVIÇO)					T	VALOR TOTAL		
SERVIÇO PRESTAD OFICIAL DO PREFE VIGÊNCIA DE 3 DE REFERENTE AO MÉ	ITO, CONFOR	ME CONTRATO A DE 2022 A 3 DE FE	DMINISTRATIVO I	Nº 002/	EMANDAS NA RESI 2022-PMPG COM PF	DÊNCIA RAZO DA		Liqu 1.212 , Desc	,00	
GL						so	AMC	1.21	2,00	
CÓDIGO			CL	ASSIFICA	ÃO DA DESPESA EMPEN	HADA			_	
11 02 01 3.3.90.04.00 04.122.0052.2003.00	CON	nete do Prefeito - G TRATAÇÃO POR 1 Itenção das Atividad	TEMPO DETERMIN							
VALOR DO EMPE	NHO	LIQUIDADO ATÉ	A DATA	V	ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALC	SALDO A LIQUIDAR		
	13.332,00		7.272,00		1.212,00			6.060,0		
VALOR A SER PA		um mil, duzentos e	1.212,00 doze reais * * * * *	••••			*****		* *	
SUBEMPENHO AUTORIZA	DO EM 15/07/2	2022		(Tues	Lu)	1		
A DESPESA REFERENTE	A ESTE SUBEMPE	ENHO, FOI DEVIDAMENT	E PROCESSADA, ENCO	ONTRANC	OSE EM ORDEM PARAP	Jose Ma Prefeito CPF:	ria Bessa Mun. Poi 260.	de Oliveir	ő	
CONTABILIZADO		Mauro Sérgio Con CRC / APO	olya ya Gama		ORDEM DE PAGAMENT	O. PAGUE-S	E:			
DATA		CONT	(DOB)		DATA			ENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM						R	ECIBO			
BANCO CON	ITA	CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMO	S) O VALOR	CONSTANT	E DESTE SUBEMPENHO	D .	
					NOME: CNPJ/CPF:					



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc Formecedor CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA 615.777.742-72 Cod 3550 Endereço PADRE LUIZ DAVD 332 PORTO GRANDE 68997-000 SECURSO PADRE LUIZ DAVD 332 PORTO GRANDE 68997-000 Material/Serviço SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022-2PMPG COM PRAZO DA VIGICAL DO PREFEITO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022-2PMPG COM PRAZO DA VIGICAL DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. REF												
Licitação	PARCELA P/ P/	AGAMENTO	EMP/LIQ/PA	ARC 204001	7 /	7			Proce	esso:	2011.0334.	2022
Endereço	Ficha 23	Data	15/07/2022	Requi						Venci	30/12/2	022
Endereço PADRE LUIZ DAVD 332 PORTO GRANDE 68997-000 Recursos/Aplicação 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes) 501 Recursos não Vinculados de Exercício Corrente 60 Recursos não Destinados a Contrapartida 601 Ordinario 602 Recursos Proprios do Município 603 Recursos Proprios do Município 604 Recursos Proprios do Município 605 Recursos Proprios do Município 605 Recursos Proprios do Município 606 Recursos Proprios do Município 607 Recursos Proprios do Município 608 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 609 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 600 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 601 RECURSOS Proprios do Município 602 D1 PODER EXECUTIVO 603 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 603 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 604 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 605 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 606 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 607 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 608 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 608 REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. 609 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 609 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 609 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 609 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. 600 REFERENTE A DE 2022 A 3	Licitação	OUTRO N	NÃO APLICÁVEL	Nº					1	Doc		
Material/Serviço SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATERIOR SO RECUrsos não Vinculados de Impostos (Exerc. Correntes) SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATERIDER AS DEMANDAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESTADO (ON PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATERIDER AS DEMANDAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRESTADO (ON PRAZO DA MINISTRATIVO Nº 0002/2022-NMEG COM PRAZO DA GENERIA DO SE FEVEREIRO DE 2023 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2023. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2023. REFER	Fornecedor	CHRYST	ANE SOUSA OL	IVEIRA		6	15.777.7	742-72		Cod	3550	
SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZINHEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS NA RESIDÊNCIA OPTICIAL DO PREFETIO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N' 002/2022-PMPG COM PRAZO DA VIGÊNCIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022 A 3 DE FEVEREIRO DE 2023. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022. GL 02 01 PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito - GAB 3.39.0 04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 04.122.0052.2003.0000 Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito Valor do Empenho Valor da Liquidação Paro até Data Valor Parcelado S 13.332,00 1.212,00 1.212,00 1.212,00 1.212,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Autorizado 15/07/2022 JOSE MARIA BESSA Prefeito Mun, Porto Grande PREFEITO PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Despesa Regamento Data Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 Nome: Nome:	Endereço	PADRE L	UIZ DAVD			3	332	PORTO	GRANDE		68997-000	
Recursos do Exercício Corrente ATENDER AS DEMANDAS NA RESIDENCIA OFICIAL DO	Recurso/Aplica	ção				Material/	Serviço					
Q2 01	1 Recursos d 0 Recursos n 001 Ordinario	lo Exercício nao Destinad	Corrente los a Contrapartio			ATENDEI PREFEIT 002/2022 FEVEREI	R AS DE O, CONF -PMPG O RO DE 2	MANDAS N FORME CO COM PRAZ 2022 A 3 DE	NA ŘESIDÊ INTRATO A O DA VIGÊ E FEVEREI	NCIA OF ADMINIST NCIA DE RO DE 2	TICIAL DO TRATIVO N' E 3 DE	
Autorizado 15/07/2022 Autorizado 15/07/2022 JOSE MARIA BESSA Preferto Mun. Porto Grande PREFEITO 2PF: 280.632.802-78 ADESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Deta 15/07/2022 Ordem de Pagamento Data Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 Nome:	02 01 3.3.90.04.00 04.122.0052.200		Gabinete do Pr CONTRATAÇÃ Manutenção da	efeito - GAB O POR TEMF is Atividade do	o Gabinete	do Prefei	ito					
Autorizado 15/07/2022 JOSE MARIA BESSA POTENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: Contabilizado 15/07/2022 Mauro Sergio Souza da Gama Contador (CRC / AP 002583/0-6) MAURO SERGIO SOUZA DA GAMA CONTADOR - CRC: 002583/0-6/AP A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.							1					Saldo 0,00
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Ordem de Pagamento Data Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 Banco Conta Cheque Valor: Nome: RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.	15/07/2022		one Ma	mis December 4 of 01	liveira				CRC / AF	ntador 2002583.	0-6	
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. Pria 15/07/2022 Ordem de Pagamento Data Despesa Paga. Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 Banco Conta Cheque Valor: Nome:	F	PREFEITO	CPF:	o Mun. Porto Gr 260.632.802	rande 1-78							
Banco Conta Cheque Valor: 1.212,00 Banco Conta Cheque Valor: RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho. Nome:	PROCESSADA, E	NCONTRAN	STE EMPENHO, FO	OI DEVIDAMEN I PARA PAGAN	NTE MENTO.			100		es de Municipi		
Banco Conta Cheque Valor: RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.	Despesa Paga.							-				
Banco Conta Cheque Valor: RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.	Banco	_ Conta		Cheque			/alor: 1.2	212,00				
// Nome:	Banco	Conta		3								_
	RECIBO. Recebi	i(emos) o va	alor constante de	ste empenho.	4							
												-

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01675				
DATA: 28/07/2022 VENCTO: Credor: CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIR Endereço: PADRE LUIZ DAVD Cidade: PORTO GRANDE				Cod: 355
Discriminação:	CEI.	00337 000		
SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE COZ NCIA OFICIAL DO PREFEITO, CONFORME COM PRAZO DA VIGÊNCIA DE 3 DE FEVE Valor 1.212,00	CONTRATO ADMIN	NISTRATIVO Nº	002/20	22-PMPG
(um mil, duzentos e doze reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *	* * * *	* * * *
Despesa Bruta:	R\$ 1.212,00		DEGGONEO	1 fourto
	UREZA VALC	R ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
	90.04.00 R\$ 1.212,0	11/2 2000 207 1975	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00
TOTAL	R\$ 1.212,0		R\$ 0,00	R\$ 1.212,00
Despesa Líquida:	R\$ 1.212,00			
PAGUE-SE/_/	José Marie RE	Feli Poveira		
Pagamento efetuado com o(s) seguint	CPF: 260.6 te(s) Recurso(s			
Banco Conta Che	que	Valor R\$		
001 5208		1.212,00		
TOTAL		R\$ 1.212,00		
Despesa paga em 28/07/2022 Com os r	recursos acima	discriminado	S	
RECIBO: Recebi (emos) o valor const	cante desse(s)	Empenho(s)		
//	Nome:			
Ass:	CGC/CPF:			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 28/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.17

3990X03990

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: RECURSO PROPRIO

AGENCIA: 3990-X CONTA:

5.200-0

-----FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : RECURSO PROPRIO BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 0990-3 - SANTANA

57.092-3 CONTA:

FAVORECIDO: CHRYSTIANE SOUSA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 615.777.742-72

VALOR: R\$

1.212,00

DEBITO EM: 28/07/2022

DOCUMENTO: 072807

AUTENTICACAO SISBB: 2.E42.5AC.4B8.7BD.793